PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Setor De Suprimentos Da Secretaria Municipal De Acao Social

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Número da Requisição: RPL 0520/2026 - ETP SEDAS 020/2026

INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Nos termos do que estabelece o artigo Art. 52 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Mapa de Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Risco contempla os elementos descritos no artigo 53 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a saber:

a. a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;

b. a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;

c. a definição das ações preventivas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;

d. a definição das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;

e. definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

2– IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

RISCO 01						
Atraso na entrega e instalação.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	**Descrição do Risco**					
1.	A contratada pode atrasar a entrega e consequentemente a instalação.					
Id	**Ação Preventiva**			**Responsável**		
1.	Entrar em contato (com antecedência de pelo menos dois dias à entrega) para reforçar data de entrega.			Setor de Suprimentos		
Id	**Ação de Contingência**			**Responsável**		
1.	Aplicar advertências à contratada.			Fiscal do Contrato		

RISCO 02						
Itens abaixo da qualidade esperada.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	**Descrição do Risco**					
1.	A empresa responsável pelo fornecimento pode entregar itens com qualidade inferior às solicitadas em contrato.					
Id	**Ação Preventiva**			**Responsável**		
1.	Elencar em edital as qualidades mínimas esperadas dos itens a serem entregues.			Setor de Suprimentos		
Id	**Ação de Contingência**			**Responsável**		
1.	Solicitar troca imediata dos itens.			Setor de Suprimentos		
2.	Aplicar advertência à contratada.			Fiscal do Contrato		

RISCO 03						
A contratada não realiza a entrega.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	**Descrição do Risco**					
1.	A contratada pode não realizar a entrega dos itens					

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Entrar em contato com a contratada e combinar datas e horários para as entregas.	Setor de Suprimentos
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Aplicar advertência à contratada.	Fiscal do Contrato
2.	Aplicar sanções à contratada por motivo de descumprimento de contrato.	Fiscal do Contrato

RISCO 04						
Entrega de itens avariados.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	**Descrição do Risco**					
1.	Os itens solicitados podem ser entregues com avarias provenientes do transporte.					
Id	**Ação Preventiva**			**Responsável**		
1.	Estabelecer as condições mínimas de acondicionamento esperada para os itens.			Setor de Suprimentos		
Id	**Ação de Contingência**			**Responsável**		
1.	Solicitar a substituição imediata de todos os itens avariados.			Setor de Suprimentos		
2.	Aplicar advertência à contratada.			Fiscal do Contrato		

RISCO 05						
Recusa na instalação.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	**Descrição do Risco**					
1.	A contratada pode se recusar a realizar a instalação dos itens.					
Id	**Ação Preventiva**			**Responsável**		
1.	Estabelecer em edital condições de entrega e instalação dos itens contratados.			Setor de Suprimentos		
Id	**Ação de Contingência**			**Responsável**		
1.	Solicitar o cumprimenteiro do contrato de forma integral, juntamente com mão de obra.			Setor de Suprimentos		

2.	Aplicar advertência à contratada.	Fiscal do Contrato
3.	Aplicar sanções à contratada por motivo de descumprimento de contrato.	Fiscal do Contrato

Franca, na data da assinatura digital.

Pedro Pires da Silva
Escriturário - Secretaria de Ação Social

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pires da Silva**, **Escriturário**, em 13/10/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0568445** e o código CRC **0DF2B8FD**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00040591/2026-22 SEI nº 0568445